



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2022

CONVITE N° 001/2022

**1. PREÂMBULO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO CARPINA/PE, convida essa conceituada empresa a participar do presente certame licitatório na modalidade CONVITE N° 001/2022, do tipo MENOR PREÇO e, consoante PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2022, será processado e julgado em consonância com a Lei n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2015 e respectivas alterações posteriores.

1.2. Os envelopes n° 01 "Documentação" e n° 02 "Proposta Comercial", deverão ser protocolados e entregues na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça São José, 95 - São José- Carpina-PE, CEP. 55.815-040, até as 09:30 horas do dia 25/02/2022.

1.3. Se na data indicada no item anterior, não houver expediente na PREFEITURA DE CARPINA, a abertura da licitação fica transferida para o primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo local e horário.

1.4. As empresas interessadas em participar da presente Carta Convite poderão solicitar informações através do e-mail da CPL - licitaçãocarpina@gmail.com e, caso haja interesse, poderão ser consultados ou adquiridos na íntegra juntamente com seus Anexos que o complementam na Sede da Prefeitura de Carpina, localizada no endereço citado no item 1.2 do presente edital, mediante solicitação por escrito do interessado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

**2. DO OBJETO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS**, conforme descrito no Projeto Básico, Anexo I ao presente instrumento convocatório.

2.2. Os créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas decorrentes da prestação do serviço objeto desta licitação são os constantes da dotação orçamentária a seguir especificada, consignada no Orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO CARPINA/PE para o exercício de 2022.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados nos termos do art. 22, §. 3° da Lei 8.666/93, que detenham objeto social compatível com o objeto da licitação.